



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

VIA ANTÔNIO CRUÃNES FILHO, 300, Limeira-SP - CEP 13480-672

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0007402-45.2023.8.26.0320**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Waldinei Pereira Dias**
 Executado: **Wanda Maria Siqueira**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **320.2023/031756-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Limeira, Dr(a). RILTON JOSE DOMINGUES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel da executada, no endereço, respectivamente, **WANDA MARIA SIQUEIRA**, CPF 74209361968, RG 54.876.123-1, Sebastiao Felicio, 221, Jardim Adelia Cavicchia Grotta, CEP 13482-179, Limeira - SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Limeira, 11 de setembro de 2023. Andressa Furlan Costa Lucato, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Marcos Paulo Schinor Bianchi
 Telefone Comercial: (19)34516961

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos

0007402-45.2023.8.26.0320



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

VIA ANTÔNIO CRUÃNES FILHO, 300, Limeira-SP - CEP 13480-672

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

32020230317560



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
2ª VARA CÍVEL
 VIA ANTÔNIO CRUÃNES FILHO, 300, Limeira-SP - CEP 13480-672
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0007402-45.2023.8.26.0320**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Waldinei Pereira Dias**
 Executado: **Wanda Maria Siqueira**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **320.2023/031756-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Limeira, Dr(a). RILTON JOSE DOMINGUES, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel da executada, no endereço, respectivamente, **WANDA MARIA SIQUEIRA**, CPF 74209361968, RG 54.876.123-1, Sebastiao Felicio, 221, Jardim Adelia Cavicchia Grotta, CEP 13482-179, Limeira - SP.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [vtdpoh] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Limeira, 11 de setembro de 2023. Andressa Furlan Costa Lucato, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Marcos Paulo Schinor Bianchi
 Telefone Comercial: (19)34516961

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Wanda maria Siqueira

0007402-45.2023.8.26.0320

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRESSA FURLAN COSTA LUCATO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007402-45.2023.8.26.0320 e código 2q3VA4bl.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILENA CATAI RIBEIRO DO VALE, liberado nos autos em 30/10/2023 às 11:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007402-45.2023.8.26.0320 e código 2q3VA4bl.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
2ª VARA CÍVEL

Via Antônio Cruães Filho, 300, Anel Viário - Primeiro Andar, Jardim Santa Cecília - CEP 13480-672, Fone: (19) 2113-3079, Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0007402-45.2023.8.26.0320**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Direitos / Deveres do Condômino**
 Exequente: **Waldinei Pereira Dias**
 Executado: **Wanda Maria Siqueira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Milena Catai Ribeiro Do Vale (24397)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 320.2023/031756-0 dirigi-me à Rua Sebastião Felício, 221 – no dia 18/10 às 09:17h, onde fui atendida pela executada Wanda Maria Siqueira, a qual prontamente franqueou minha entrada à residência e exarou seu ciente no mandado; constatei tratar-se de um imóvel constituído de 02 quartos, 01 banheiro, garagem coberta para 01 carro, portão fechado, amplo corredor lateral, pequeno rancho com lavanderia, sala e cozinha; com relação à sua localização, nas imediações há vários comércios, como padarias, supermercados e vários pontos de ônibus com acesso aos bairros mais distantes da cidade e ao Centro. Por fim, certifico que após consultas em sites especializados na venda de imóveis similares, **AVALIO** que o referido bem possui um valor estimado em **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

O referido é verdade e dou fé.

Limeira, 29 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 1